



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 105/2023

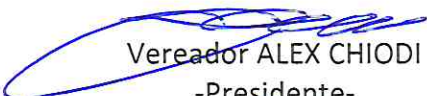
Declara de utilidade pública a Igreja Batista Fonte Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Igreja Batista Fonte Grande**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de outubro de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-